



# Marco

## Junta de Freguesia

### EDITAL DE DELIBERAÇÕES N.º 03\_2024

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, dá-se conhecimento de que, em Reunião Ordinária n.º 40 do mandato de 2021-2025, efetuada no dia 05 de março de 2024, foram tomadas as seguintes deliberações, com a presença de Eduardo Celso Machado de Queirós Santana; Mariana Isabel Oliveira Monteiro; João David Silva; José Silva Sousa e Elsa Cristina Pinto Mendes:

**Ponto Três – Aprovado, por unanimidade,** nomear como gestor de processos de contraordenação de cães o Vogal João David Silva, *de acordo com o disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e artigo 14.º do Decreto-Lei n.º 314/2003, de 17 de dezembro;*

**Ponto Quatro – Aprovada, por unanimidade,** a Prestação de Contas – Conta de Gerência de 2023, *de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Cinco – Aprovado, por unanimidade,** o Inventário de Bens Direitos e Obrigações Patrimoniais de 2023, *de acordo com o disposto na alínea e) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;*

**Ponto Seis - Aprovado, por unanimidade,** conceder os seguintes apoios financeiros de acordo com Regulamento de Atribuições de Subvenções em Vigor e conforme documentação apresentada pelas instituições/ atletas interessados, *de acordo com a alínea o) e v) do n.º 1 do art.º 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro:*

- 1.500,00€ (mil e quinhentos euros) à Amadores de Pesca do Marco para a realização das suas atividades desportivas anuais;

- Proceder à oferta de 250 t-shirts ao Grupo de Jovens Santa Maria do Freixo para caminhada, no percurso PR6, de angariação de fundos.

E para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares de estilo.

Marco de Canaveses, 12 de março de 2024  
O Presidente da Junta de Freguesia

(Eduardo Celso Machado de Queirós Santana)

